

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

50

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 00244388000176		02 Razão Social / Nome Centro de A. P. e Educacional Santo Hernann José		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Juca Fontes, 480			04 Bairro Bela Vista	
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32010-290	08 CNAE 9430800	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 12349491937		11 Nome Alberto Magno Pontes		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA PEDRO CESAR, 317 CX1			13 Bairro Bernardo Monteiro	
14 Município Contagem	15 UF MG	16 CEP 32010-580	17 CTPS (nº,série,UF) 05136732/00040 - MG	18 CPF 86697811668
19 Data de Nascimento 18/07/1971	20 Nome da Mãe Maria Joana das Mercês Pontes			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.
22 Causa do Afastamento DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR

**ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO 12/06/2020**

M. S. de J. Pontes

M 466314 114955520

23 Remuneração Mês Ant. 1.083,00	24 Data de Admissão 21/08/2019	25 Data do Aviso Prévio 13/05/2020	26 Data de Afastamento 12/06/2020	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00 %	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00 %	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 000.000.000.89841-0	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 02.131.247/0001-72 - Sintibref - Sindicato das Emp. Inst. Benef. Religiosas e Filantrópicas de MG			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 12 /dias Salário (líquido de 0 faltas e 0 DSR)	433,20	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	61 Multa Art. 479/CLT	0,00
62 Salário-Família	0,00	63 13º Salário Proporcional 5/12 avos	451,25	64.1 13º Salário-Exerc. - /12 avos	0,00
Férias Proporc 10/12 avos	902,50	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	300,83
69 Aviso Prévio Indenizado	0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	TOTAL BRUTO	2.087,78

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	106 Vale-Transporte	0,00	112.1 Previdência Social	38,98
112.2 Prev Social - 13º Salário	33,84	114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00
				TOTAL DEDUÇÕES	72,82
				VALOR LÍQUIDO	2.014,96

51

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 00244388000176	02 Razão Social/Nome Centro de A. P. e Educacional Santo Hermann José
-------------------------------	--

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 12349491937	11 Nome Alberto Magno Pontes		
17 CTPS (nº,série,UF) 05136732/00040 - MG	18 CPF 86697811668	19 Data de Nascimento 18/07/1971	20 Nome da Mãe Maria Joana das Mercês Pontes

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR

24 Data de Admissão 21/08/2019	25 Data do Aviso Prévio 13/05/2020	26 Data de Afastamento 12/06/2020	27 Cód. Afast. SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS) 0,00 %
30 Categoria do Trabalhador 01				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 12 de Junho de 2020 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 2.014,96, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Contagem, 12 de Junho de 2020

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO 12/06/2020
Maria Joana Pontes
M766314 M4955520

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

CPF:

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

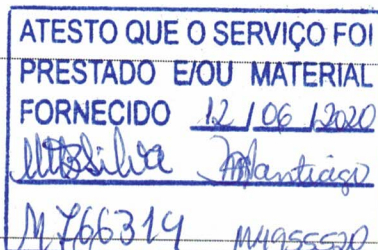
A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).

G338121349627802010
12/06/2020 14:00:58**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome CENTRO A P E S H JOSE
Agência 1633-0
Conta corrente 66295-X

Creditado

Nome ALBERTO MAGNO PONTES
Agência 1633-0
Conta corrente 67497-4
Valor 2.014,96
Data Nesta data



Assinada por JB318942 ELIZABETH PIMENTA 12/06/2020 13:33:15
JD342292 ISABELA BASTOS DOS 12/06/2020 14:00:58

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD342292 ISABELA BASTOS DOS.